



Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pá
Em: 22/03/21
Servidor/Matrícula N° 011105-5

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da senhora MARIA ZULEIDE BENEVIDES RAMOS DE SOUZA:

Considerando o consternamento geral da comunidade izabelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público izabelense render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar desta municipalidade;

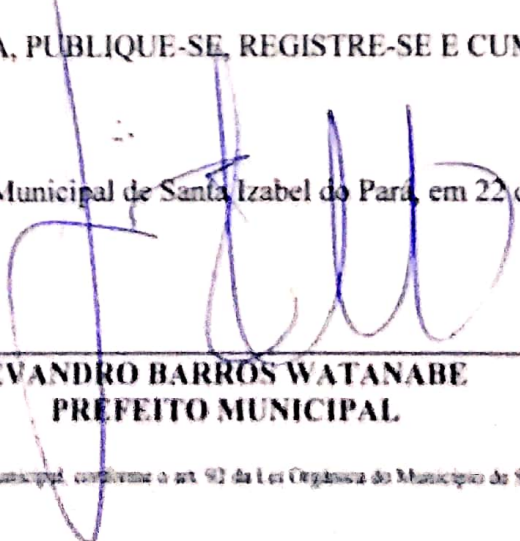
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Santa Izabel do Pará, por 03 (três) dias contados desta data, devido ao falecimento da Senhora MARIA ZULEIDE BENEVIDES RAMOS DE SOUZA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 22 de Março de 2021.


EVANDRO BARRÓS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará em dia 22/03/2021